



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 2408, DE 13 DE ABRIL DE 2026

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO
COMITÊ GESTOR DE INTEGRAÇÃO
DO REGISTRO EMPRESARIAL –
COGIRE.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o que estabelece a Lei Estadual n.º 6.426/13, alterada pela Lei Estadual n.º 6.703/14;
- o previsto no Decreto Estadual n.º 42.890/11, alterado pelo Decreto Estadual n.º 44.706/14;
- Of.SEDEICS/GABSEC Nº149 de 09 de abril de 2026; e
- o contido no Processo SEI-220002/001090/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar representação no Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial em consonância com o estabelecido na Lei 6.426/13, alterada pela Lei n.º 6.703/14, regulamentada pelo Decreto n.º 44.706/14, conforme a seguir:

ÓRGÃO	MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	Roberta Simões Maia	Julyenne Nunes Ferreira



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026

Alexandre Pereira Velloso
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID. Funcional nº 5089543-5